



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 464, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de
Ética em Pesquisa (CEP).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Nome	Representação
Rafaella Pessoa Moreira	Coordenadora
Ramon Souza Capelle de Andrade	Vice Coordenador
Andrea Gomes Linard	Servidor Docente UNILAB
Emília Soares Chaves Rouberte	Servidor Docente UNILAB
Edmara Chaves Costa	Servidor Docente UNILAB
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Servidor Docente UNILAB
Marcos Venícios de Oliveira Lopes	Servidor Docente UFC
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	Servidor Docente UNILAB
John Hebert da Silva Félix	Servidor Docente UNILAB
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo UNILAB – Secretário do Comitê
Neisse Evangelista da Costa	Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução n° 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB).

Artigo 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 800, de 26 de dezembro de 2014.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor